



500  
CA 93

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 FIRMADO EM 07.02.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 23.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.536.756/0001-20, e Inscrição Estadual nº 29.464.485-7, com sede na 104 N. AV. LO 02, NR. 13, LT.30, SL.109, Plano Diretor Norte, Palmas -Tocantins, CEP: 77.006-022, e-mail: newtecto@gmail.com, Telefone: (63) 3322-1800/1900, telefone (63) 3312-4525, neste ato representada pelo Sr. **EXPEDITO LEITE MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 556.216.351-91, e do RG nº 207590/D-TO CREA/TO residente e domiciliado na Avenida Perimetral Norte, Qd.53, Lt.10, Jd. Aurenny II, CEP: 77.060-262, Palmas -Tocantins, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o N. 002/2020, CUJO OBJETO “é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ININTERRUPTO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTO POR COMODATO**, bem como a respectiva instalação e assistência técnica corretiva das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, com supervisão motorizada,” FIRMADO EM 07.02.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.060729**, Parecer Jurídico, fls. 494-verso/495 e Despacho nº. 81/2021 da Presidência da Fundação UnirG às fls.497 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira “**Da Vigência**”, e Cláusula Sétima - “**Da Dotação Orçamentária Da Forma de Pagamento e Do Valor Do Contrato**”, do Contrato Administrativo nº 002/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 07.02.2021 a 07.02.2022, perfazendo o período de 12 (doze) meses.**

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO  
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

  
cpl@unirg.edu.br

  
Pág. 1/2



501  
CA 93

O valor total do presente Termo Aditivo, passa ser de **R\$ 257.400,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, em razão do valor do contrato original + o 1º Termo aditivo, valores esses que permanecem inalterados, conforme proposta de preços, às fls.473 .

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UnirG:


**Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Gera). **0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **0004.0401.12.364.1241.2899** (Manutenção do Curso de Medicina de Paraíso) e **elementos de despesas de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 05 de fevereiro de 2021.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

  
**SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS**  
**DE MONITORAMENTO LTDA**  
**Expedito Leite Mourão**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1 Thiago Celestino Ferreira Alves CPF 051.570.361/32  
2 Adilson P. Ribeiro CPF 028.550.741/93